



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 234/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa,

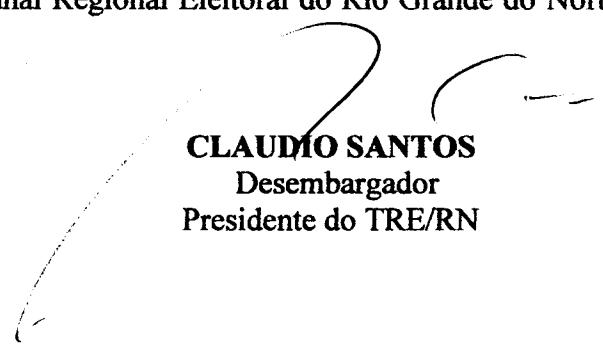
Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 27 de maio de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 952/2008 (prot. nº. 5621/2008),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, o Doutor **José Ricardo Dahbar Arbex**, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 53ª Zona (Tangará/RN), no período de 1º de abril a 30 de maio de 2008, ou ulterior deliberação deste Tribunal, ressaltando que será devido o pagamento da gratificação eleitoral correspondente.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 29 de maio de 2008.


CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN